

## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

### **Quem deve fazer?**

- Representante legal da empresa.

### **Documentos:**

- Documento oficial com foto do representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia atualizada do Contrato Social;
- Cópia Certificado de propriedade dos veículos (CRLV);
- Comprovatório de Capacidade Econômica Financeira;
- Comprovatório de Capacidade Técnica;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://tst.jus.br/certidao>);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ([https://www.receita.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=1570&codTipoPessoa=7](https://www.receita.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1570&codTipoPessoa=7));
- Comprovatório no sentido de estar estabelecido no Distrito Federal;
- Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>).

### **Horário de atendimento:**

Segunda a sexta, de **09h** às **13h**.

### **Local:**

SEPN 515, Bloco E – Edifício Bittar

### **Telefone:**

(61) 3363-7533